



PARERECER DO CONTROLE INTERNO Nº 058/2022/CGI	
INTERESSADO	Órgão Desta Administração Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 347/2022
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Presencial nº 073/2022
ORDENADOR DE DESPESA	José Lourenço Braga Liria Marin
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de castração de Animais domésticos (Canino e Felino).
Pregoeiro	Matheus Casarin Lucenti Geremonte
EMPRESA VENCEDORA	VETERINÁRIA QUATRO PATAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 41.939.459/0001-32
Valor do Contrato	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Prazo de Vigência	6 meses a partir da homologação do contrato

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do processo licitatório nº 02619/2022 referente ao Pregão Presencial nº 073/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de castração de Animais domésticos (Canino e Felino), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cassilândia - MS. Deu entrada nesta Controladoria no dia 19/10/2022 as 10h05m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com observância da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, contendo os seguintes documentos arquivados em 01 (uma) pasta no setor de licitação.



2.1 - NA FASE INTERNA:

- PROCESSO nº 347/2022, datada de 25/08/2022, solicitação de licitação de Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de castração de Animais domésticos (Canino e Felino), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cassilândia - MS, conforme pedido de solicitação (fls. 000001 a 000002);
- **DEMONSTRATIVO DE VALORES ESTIMADO E PESQUISA DE MERCADO** realizado pelo departamento de COMPRAS, datada de 01/09/2022, encaminhando para dar início ao processo de licitação, assinado pelo Setor de Compras e autorizado pelo ordenador de despesas (fl. 000019);
- Solicitação, datada de 31/08/2022 assinada pelo **Secretário Municipal de Saúde**, e Solicitação de autorização, datada 31/08/2022 com autorização do **Ordenador de Despesas** conforme (fls. 000018);
- Estudo Técnico Preliminar, assinada pela **Secretaria de Planejamento e Gestão** (fls. 000004 a 000009);
- Mapa de apuração de Preço Médio, datada de 01/09/2022, assinada pela coordenação de licitação (fls. 000019);
- **Pesquisas de Preços:** VETERINÁRIA QUATRO PATAS EIRELI, CNPJ/MF Nº 41.939.459/0001-32, PAULA GORET QUEIROZ DE OLIVEIRA, CNPJ – 14.748.232/0001-37 E SILVIO LESSI – MÉDICO VETERINARIO, CNPJ – 37.576.675/0001-93.
- Demonstrativo de dotação orçamentária, conforme no verso da (fls. 000024);
- Minuta de EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022 - Processo Administrativo nº 02619/2022, com anexos (fls. 000029 a 000055);
- Parecer jurídico nº 249/2022, fls.000062 a 000064, emitido pela Procuradora **Dr. PÂMELA DIAS SALGADO**, “**opina – se** pela regularidade da 1ª fase do certame a manifestação desta Procuradoria Jurídica para a realização do certame licitatório pretendido por esta municipalidade...”



2.2 - NA FASE EXTERNA:

- Edital do Pregão Presencial nº 073/2022, com seus anexos, e ata do certame, assinado pelo pregoeiro, participantes e CPL- comissão de licitação (fls 000065 a 000097);
- Cópia do Portal de Compras Governamentais, publicado o Edital Pregão Eletrônico Nº 073/2022 (fls. 000098 a 000099);
- Publicação do Pregão Presencial nº 073/2022, do aviso de licitação no jornal Diário de Cassilândia – MS.
- Publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 073/2022, no Diário Oficial.
- Consta - se nos autos do processo toda a documentação baixa citada;
 - Declaração de Responsabilidade pelo BALAÇO DE ABERTURA;
 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
 - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação;
 - Declaração de Enquadramento Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Ata de Proposta Readequadas;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
 - Alvará de Funcionamento;
 - Atestado de Fornecimento de Material/produto;
 - Documentos de Credenciamento das Empresas: Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Documentos particulares do representante e proprietário, Termo de Autenticação, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tribunais e à Dívida Ativa da União, Ata Parcial e Índice Econômico Financeiros 2022.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o adimplemento desta despesa tem adequação orçamentária e financeira nos termos da Lei Orçamentária, o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias correrão por conta da seguinte rubrica:



3.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0009-2.061 (manutenção do bloco vigilância e saúde) e (vigilância sanitária e vigilância ambulatorial)
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica)
- **FONTE:** 102000 **FONTE:** 114045 **FONTE:** 131045
- **FICHA:** 0133 **FICHA:** 0134 **FICHA:** 0135

4 – ANÁLISE DO CONTRATO

O PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022, firmado com a empresa vencedora **VETERINÁRIA QUATRO PATAS EIRELI**, escrita no CNPJ/MF Nº **41.939.459/0001-32**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de castração de Animais domésticos (Canino e Felino) do Município de Cassilândia - MS, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência de 6 meses a partir da homologação do contrato. Encontra-se devidamente preenchido com os dados das empresas, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos Acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93.

5 – CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta, constata-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 073/2022, foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, estando apto para gerar despesas a esta Municipalidade, após o cumprimento das seguintes **RECOMENDAÇÕES:**

- I- Que sejam rubricadas e assinadas as páginas do processo;
- II- A inserção no Mural de Licitações do sítio da Prefeitura: cassilandia.ms.gov.br/diário-oficial – Portal da Transparência, sistema contábil dos documentos mínimos obrigatórios por modalidade/procedimento que compõem o processo, conforme Lei Ordinária municipal nº 1.898/2013, de 22



de março de 2013, e Art. 16 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011 esta Controladoria recomenda as Unidades Gestoras a atentar-se sobre a obrigatoriedade de publicação em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos.

III- Para condições de pagamento na hora da execução do serviço prestado, conforme objeto da minuta de contrato desse edital, devesse o fiscal de contrato atender a seguintes especificações:

- a. Constar no relatório por parte do fiscal do contrato, foto (imagem) da realização da castração de cada animal.
- b. Especificações do dono ou local onde se encontra o determinado animal castrado, caso haja necessidade por parte dessa controladoria ou órgão fiscalizador externo, auditoria na execução desse contrato.
- c. Data e local que foi realizado a castração.
- d. Observação, tudo isso para efeito de pagamento conforme nota fiscal emitida pelo prestador de serviço.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 26 de outubro de 2022.

*Resolvido:
27/10/2022
Fabrício
09:25*

**ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 953/2019**